



DESPACHO

Processo nº 23051.009336/2017-94

Data: 20/04/2017

Página:

Rubrica:

Ao Magnífico Reitor
Prof. Cláudio Alex Jorge da Rocha

Referência: Termo de Cooperação Técnica entre UFRN e IFPA

PARECER 010/2017-CGTI

O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação – CGTI do IFPA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 1874/2015-IFPA-GAB., e em conformidade com a decisão dos membros desse Comitê deliberada na 9ª Reunião realizada no dia 07 de abril de 2017, resolve APROVAR o Termo de Cooperação Técnica entre a Universidade do Rio grande do Norte (UFRN) e o IFPA, com vistas à atualização dos módulos do Sistema Integrado de Gestão (SIG) e aproveitamento de suas novas funcionalidades. Outrossim, os membros condicionaram a continuidade do processo à comprovação de que o Contrato entre UFRN e IFPA teve sua vigência realmente expirada, segundo consta no DOD (fl. 02). Nesse sentido, pede-se a anexação de uma cópia do referido contrato, bem como a posterior devolução do processo para ciência do CGTI.

Raimundo Nonato Sanches de Souza
Presidente do Comitê Gestor de Tecnologia
da Informação do IFPA
Portaria nº 1874/2015 - GAB/IFPA